



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0360/2018.

Em, 10 de outubro de 2018.

**INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE ATRAVÉS
DO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIE A
EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PARA A RUA PROJETADA NO BAIRRO CANTINHO
DO CÉU.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a extensão de rede de iluminação pública para a Rua Projetada, Bairro Cantinho do Céu (em frente ao Sítio Sr. Davi, atrás da igreja Universal Reino de Deus).

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Rua Projetada, Bairro Cantinho do Céu (em frente ao Sítio Sr. Davi, atrás da igreja Universal Reino de Deus) está necessitando de uma extensão de rede, para cobrir as necessidades dos demais moradores locais.

A ausência da iluminação promove a ação de atos criminosos, tráfico de drogas e de entorpecentes no local, trazendo a insegurança para todos os moradores.

Esta Indicação se faz necessário devido à importância da Iluminação Pública na Rua Projetada, aumentando a segurança e o bem estar de todos os moradores. Com uma melhor Iluminação teremos um acréscimo na qualidade de vida.